

## Técnicos Especializados para Formação

Nome da Escola: Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

N.º Escola: 150149

N.º Horário: 16

**AVISO N.º 1-2022/2023**

Lista dos candidatos admitidos e excluídos à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

N.º Candidato	Nome	Anos de experiência	Grau académico
5613017956	João Manuel Mateus Lameiras	28	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 09:00 h
6968562219	Mário Manuel Gonçalves Rodrigues	27	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 09:30 h
6779207896	José Luís Viana Seixas de Sousa	20	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 10:00 h
1672329221	Joaquim Manuel Escaleira Marinho	18	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 10:30 h
1078413436	Marcela Vaz de Araújo	15	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 11:00 h
4602359698	Daniel Costa Pinto	12	Admitido(a) EAC -15/09/2022 - 11:30 h
9807630878	Álvaro Norberto Maia Pinheiro Silva	29	Excluído - (a)
2792325321	Rui António Fernandes Lopo	29	Excluído - (a)
4692999837	Belmiro da Costa Santos	40	Desistiu

**Legenda:**

(a) Não enviou por email, no prazo definido no Aviso de Abertura, os documentos solicitados (portefólio/currículo).

**Notas:**

- 1- Tendo em consideração a urgência e imprescindível celeridade do procedimento concursal a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) realizar-se-á no próximo dia 15 de setembro de 2022, na escola sede do AE Carlos Amarante, Braga, de acordo com a calendarização e o horário supra.
- 2- De acordo com o Aviso de abertura do concurso, a publicitação no site da escola desta lista de candidatos admitidos e excluídos, constitui uma forma oficial de convocatória para a entrevista.
- 3- Cada entrevista durará no máximo 30 minutos. Os candidatos, deverão apresentar-se cerca de 15 minutos antes da hora marcada e serão submetidos a este método de seleção após a verificação dos comprovativos das habilitações académicas e/ou profissionais, dos anos de experiência profissional/tempo de serviço como técnico especializado para formação (TEF) a exercer as funções de docentes/técnicos especializados para formação. A não comparência à EAC é motivo de exclusão do concurso.
- 4- Os Docentes/Técnicos Especializados para Formação admitidos para a entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional, nomeadamente de comprovativos de tempo de serviço a exercer as funções requeridas em estabelecimentos de ensino públicos e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, habilitações académicas e profissionais e do portefólio, que deverá ser constituído no máximo por 7 páginas e com um CD/DVD de anexos, preferencialmente não regravável. A não apresentação dos comprovativos é motivo de exclusão. Após a verificação do tempo de serviço, como docente ou TEF, prestado e contabilizado nos termos do regime geral da função pública até 31 de agosto de 2021.

Braga, 12 de setembro de 2022.

A Diretora



(Hortense Lopes dos Santos)